

EDITAL Nº 13/2019 – CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na Resolução nº 52/2014 CONSUNI e no Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados: **critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do CEPLAN.**

01 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O resultado final de classificação será a ordem decrescente dos Escores de cada um dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

Escore: $IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas e Disciplinas Cursadas

$NP = (N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

Para fins de classificação serão utilizados 2 (dois) algarismos significativos na variável Escore, obtidos por arredondamento.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para definição da classificação final, na seguinte ordem: (I) menor número total de reprovações; (II) maior fase e (III) - maior média curricular (cursadas).

02 – DOS PRAZOS


Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no primeiro semestre de 2020, deverão ser entregues na Direção de Ensino do CEPLAN até às 18h do dia 27/08/2019.



A classificação final do centro será publicada até às 19h do dia 02/09/2019.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

São Bento do Sul, 07 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor Geral – CEPLAN
Prof^o Nilson Ribeiro Modro, Dr
Mat. 375503-7
Diretor Geral
UDESC - CEPLAN